



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 175 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 82.961,30 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Gestão Ambiental	18.541.2012.2067	33.90.39.00	2.04	82.961,30
	Total				82.961,30

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento - Apoio ao Cooperativismo e Associativismo	04.122.2002.2003	33.90.30.00	2.04	4.300,00
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento - Apoio ao Cooperativismo e Associativismo	04.122.2002.2003	33.90.39.00	2.04	6.144,00
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento - Apoio ao Cooperativismo e Associativismo	04.122.2002.2003	44.90.51.00	2.04	6.918,30
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda – Gestão Tributária e Fiscal	04.129.2003.2006	33.90.30.00	2.03	8.599,00
12.001	Fundo Mun. de Habitação Urbanismo e Int. Social – Gestão Habitacional de Interesse Social	16.482.2011.2064	33.90.92.00	2.23	15.000,00
12.001	Fundo Mun. de Habitação Urbanismo e Int. Social – Gestão Habitacional de Interesse Social	16.482.2011.2064	44.90.52.00	2.23	2.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica – Sentenças Judiciais	10.303.2014.2096	33.90.91.00	1.92	40.000,00
	Total				82.961,30

Publicado no Informativo Oficial nº 445
02/11/2019

[Handwritten signatures and initials]

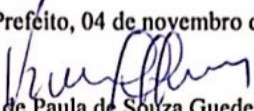


Estado do Rio de Janeiro

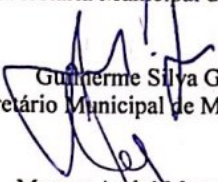
Prefeitura Municipal de Rio das Flores

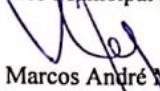
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

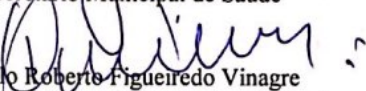
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda


Guimerme Silva Guedes
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde


Paulo Roberto Figueiredo Vinagre
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo